

ANEXO ÚNICO
(Anexo Único da Instrução Normativa RFB nº 1.282, de 16 de julho de 2012)



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Comunicação de Descarga Direta de Granel

1. IMPORTADOR

| | | |
|-------------------------------|-------------------------------|------|
| Declaração de Importação (DI) | Titular (Nome – razão social) | CNPJ |
|-------------------------------|-------------------------------|------|

2. MERCADORIA

| | |
|---|--|
| Descrição | CE (se disponível no Siscomex carga) ou Conhecimento de Embarque |
| Tipo de Granel <input type="radio"/> Sólido <input type="radio"/> Líquido <input type="radio"/> Gasoso | Quantidade |

3. OPERAÇÃO DE DESCARGA

| |
|---|
| Veículo ou embarcação de transporte internacional |
|---|

4. LOCAL DE PERMANÊNCIA DA MERCADORIA APÓS A DESCARGA E/OU SAÍDA DO RECINTO ALFANDEGADO

| |
|---|
| Endereço do local ou nome da embarcação de transbordo |
|---|

5. DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DO IMPORTADOR

| |
|---|
| 1. Declaro conhecer os prazos e condições para utilização dos procedimentos previstos na IN RFB nº 1282, de 2012, atestando que não fui notificado, até o presente momento, de nenhum descumprimento, nos termos do disposto no § 1º do art. 8º. |
| 2. Declaro que o CE mercante informado não possui bloqueio no Siscomex Carga. |

6. REPRESENTANTE LEGAL DO IMPORTADOR

| | | |
|--------------|------------|----------|
| Nome | CPF | Telefone |
| Local e Data | Assinatura | |

7. RFB - RECEPÇÃO DA COMUNICAÇÃO

| | |
|---|-----------------|
| Observações | Hora: ____:____ |
| Carimbo com data e assinatura do servidor | |

8. RFB: sobre a COLETA de AMOSTRA

9. RFB: sobre a QUANTIFICAÇÃO

| | | |
|--|--|---|
| <input type="radio"/> Dispensada <input type="radio"/> Necessária Perito designado: _____ | <input type="radio"/> Dispensada <input type="radio"/> Necessária Método de quantificação: _____ Perito designado: _____ | Carimbo com data e assinatura do servidor |
|--|--|---|